



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016 – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de PIEDADE, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2016, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, que tiveram suas inscrições confirmadas através do pagamento da inscrição e da comprovação da deficiência através do laudo médico encaminhado, conforme **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **INFORMAR** que o candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição, porém **NÃO** encaminhou pelo correio o LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.
- 4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição, conforme o **ANEXO III - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 5 – **ESTABELEECER** os dias **11 e 12 de agosto de 2016** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br

PIEDADE, 10 de agosto de 2016.
Norton Yoshio Nakayama
Presidente da Câmara Municipal de PIEDADE – SP